



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/07/2015, Edição nº 4119, Página nº 27

PORTARIA Nº 171/2015

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de Aulas Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 01 de julho de 2015 a jornada suplementar de 10 (dez) horas da servidora Eliane Englert Hettwer, matrícula nº 7544.2-0, concedida através da Portaria nº 038/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30
de junho de 2015.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito